

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula Reunião dia 15.05.2020

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, por videoconferência, às quatorze horas, em Reunião Ordinária, por convocação da Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS) Olga Regina Virissimo (CPERS) reuniram-se: Olga Virissimo, Raquel Filardis e Tânia M. Teixeira (CPERS); Vice-presidente Ana Lice Bernardi, Ana Luiz Scarparo (CRN2); Fábيا Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS); Isoleti dos Santos (ACPM/ FEDERAÇÃO); Berenice da Costa (FEAPAES); Ana Letícia Leite, Rodrigo Venzon e Silvana Favreto (SEDUC). A convite, participaram as Nutricionistas da SEDUC Carolina Salamon e Elaine Rodrigues. Justificou ausência por e-mail Conselheira Carolina Messa. Os conselheiros receberam a Pauta, enviada previamente por e-mail, assim como a **Ata número 08** que foi aprovada sem correções.

1. Presidente Olga inicia reunião abordando diversos temas sobre as ações da SEDUC em relação à oferta da alimentação escolar durante a suspensão das aulas presenciais: envio de e-mails à SEDUC solicitando informações, assegurando o cumprimento da legislação vigente; envio do **Informativo CEAE-RS nº 2** aos Conselheiros, instituições que tratam sobre o PNAE e Coordenadorias Regionais de Educação, elaborado pela Conselheira Berenice. Informa envio de resposta ao MP-PREDUC-POA, Promotora Daniele B. Teixeira, Ofício nº 01411.002.103/2020-0004 através do Ofício CEAE nº 07/2020. **2.** Participação do colegiado em reuniões por videoconferência: Olga ratifica a importância da participação de todos, e que esta modalidade de reunião está prevista no **Decreto nº 55.154/2020** que *regulamenta o teletrabalho no âmbito da Administração Pública e Agentes Públicos*, medida adotada por este Conselho para realizar as reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades inerentes à função de Conselheiro(a). Assim como previsto no Regimento Interno - Art. 6º e Art. **3.** **Olga** informa que as Súmulas 2019/segundo semestre - foram enviadas ao Gabinete do Secretário Faisal, e publicadas no site da SEDUC, link do CEAE. **4.** Materiais de Orientação às escolas – Olga refere sobre materiais enviados ao CEAE, elaborados pelas Nutricionistas da SEDUC: Capacitação de Boas Práticas na Fabricação e Manipulação dos Alimentos e Capacitação Higienização do Ambiente Escolar. Nutricionista **Elaine** esclarece que também foram enviados às escolas, assim como o Manual de Boas Práticas. As direções ficam responsáveis pela distribuição às merendeiras, as quais devem assinar um termo de recebimento. Conselheira **Fábيا** indaga sobre os EPs, e Elaine esclarece que será adquirido pela Autonomia Financeira de cada escola. **5.** A seguir Conselheira **Isoleti** começa a leitura da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020, de 02.06.02020, *que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul*. Toda a Portaria foi lida e comentada, com destaque para o **Art.20** As instituições

de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar: **Conselheira Berenice** considera importante que a leitura desta Portaria fosse utilizada como conteúdo, pelos professores nas aulas remotas. Assim os estudantes poderão se organizar melhor quando as aulas forem presenciais. Conselheiro **Rodrigo** concorda, e diz que vai levar a proposta ao Pedagógico da SEDUC. Olga agradece a participação de todos, e não havendo mais assuntos a tratar, Conselheira Berenice encerra a presente ata que será enviada por e-mail, para aprovação na próxima reunião.



CEAE – RS

Conselho Estadual de Alimentação Escolar